



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 301

"REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO LEOPOLDO"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ~~APROVOU~~, E EU PRESIDENTE
NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no importe
de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) distribuídos na seguinte dotação da Câmara
Municipal.

4.1.2.0- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$

4.1.2.0.01- Equipamentos Instrumentos Máquinas e Motores...R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas com o crédito suple-
tar acima, fica anulada a seguinte dotação:

3.1.1.1- PESSOAL CIVIL

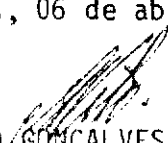
R\$

3.1.1.1.01- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1.995.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
PRESIDENTE